



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

EMENDA Nº 1, AO

PROJETO DE LEI Nº 125/25

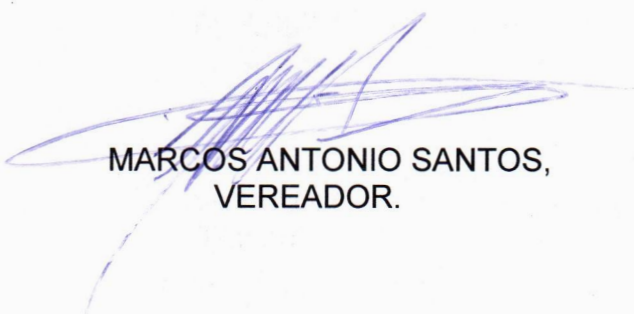
(ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI Nº 5.883, DE 22 DE AGOSTO DE 2014, QUE INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR — SANTIAGO TRONCOSO FILHO).

Art. 1º - Altera parágrafo único do Art. 1º do Projeto de Lei em epígrafe, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º.....
.....

"PARÁGRAFO ÚNICO. O Campeonato Municipal de Futebol Amador — Santiago Troncos Filho será realizado anualmente pela Secretaria Municipal de Esportes, podendo ser executado em campo de sete ou onze jogadores."

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 20 de outubro de 2.025.


MARCOS ANTONIO SANTOS,
VEREADOR.


LEANDRO MOREIRA,
VEREADOR.


VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.





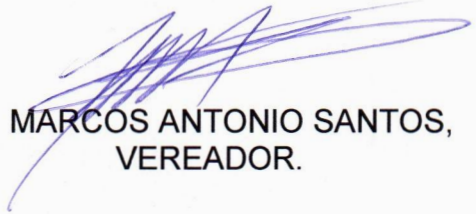
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA:

O intuito da presente emenda é melhor adequar o projeto original, tornando a realização do torneio obrigatória e não facultativa, com a redação original ficará dependendo do local esportivo disponível e apropriado para a prática do futebol de campo e dotação orçamentária específica.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 20 de outubro de 2.025.



MARCOS ANTONIO SANTOS,
VEREADOR.



LEANDRO MOREIRA,
VEREADOR.



VALDEMIR FREDERICO,
VEREADOR.